



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 380/2023

Alagoinha, 10 de janeiro de 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

Considerando o Requerimento da servidora, **EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA**, junto à Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2022, antes do vencimento do pedido de vacância, pleiteando o retorno ao cargo efetivo de Assistente Social, o qual, fora deferido conforme Parecer Jurídico nº01/2023 e ratificado por mim, gestora municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o retorno da servidora efetiva, **EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA, matrícula 005580**, ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, permanecendo lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título de reintegração ao cargo, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro/2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

M.A.S.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal